

Melo e o servidor efetivo Glênio de Souza Sales encontravam-se afastados por motivo de compensação de banco de horas e fruição de férias, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Presidente

COMUNICADO Nº 1 / 2022 - PRES

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins comunica que a Sessão Solene de Diplomação 2022, que ocorrerá no 16 de dezembro de 2022, às 16 horas, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, destina-se a entrega dos diplomas apenas às candidatas e candidatos eleitos.

As candidatas e os candidatos que figuram na 1^ª, 2^ª e 3^ª suplências, por sua vez, poderão retirar os seus respectivos diplomas diretamente na Secretaria Judiciária e Gestão da Informação deste Tribunal a partir do dia 20 de dezembro de 2022, das 14 às 18h.

Para as demais suplências, a expedição do diploma dependerá de requerimento escrito da parte interessada, endereçado ao Presidente do Tribunal.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Judiciária e Gestão da Informação deste Tribunal, pelo telefone 63 3229-9672/9656 ou pelos e-mails: seip@tre-to.jus.br e seara@tre-to.jus.br.

Palmas, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente

PORTRARIA Nº 1096/2022 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20, inciso XXXI, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar o horário de expediente do dia 16 de dezembro de 2022, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, para início às 8 horas e término às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto

Presidente

PORTRARIA Nº 1091/2022 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do [inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal](#), de acordo com a [Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004](#), alterada pela [Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014](#), e o teor do SEI nº 0022101-23.2022.6.27.8013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada MARCILEIA OLIMPIO DA LUZ para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório substituta, nível FC-6, da 13^ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Cristalândia - TO, nos dias 05 a 09/12/2022 e 12 a 16/12/2022, tendo em vista que o titular, Alexandre Menezes de Santana e sua substituta automática, Cleide Leia Barbosa Ribeiro, encontram-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto